

TERMO DE REFERÊNCIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11730.899000/1140-02
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 11.730.899/0001-14	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CHAPADA DOS GUIMARAES	
Endereço Completo SANTO ANTONIO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 78.195-000	UF MT	Município CHAPADA DOS GUIMARAES

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 29360005 - R\$ 150.000,00 - NILSON APARECIDO LEITÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	HOSPITAL SANTO ANTONIO		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	02.485.175/0001-61	CNES:	2390647
Endereço:	RUA E - SANTA CRUZ, CEP:78195000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL SANTO ANTONIO	CNES:	2390647

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL SANTO ANTONIO			
Ambiente: Radiologia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Fixo (até 800 mA)	1	130.000,00	130.000,00
Característica Física	Especificação		
MESA	POSSUI		
PAINEL DE COMANDO	POSSUI		
ESTATIVA PORTA TUBO	POSSUI		
BUCKY MURAL	POSSUI		
COLIMADOR	POSSUI		
CORRENTE DO COMANDO GERADOR	800 mA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Processadora de Filmes Radiográficos	1	20.000,00	20.000,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	FILMES DE RAIOS X		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	150.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
2	150.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

1- Do Objeto:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

2- Justificativa:

Justificativa da Contratação: A aquisição do equipamento de raio - x se justifica pela necessidade de fortalecer e suprir os atendimentos de urgência e emergência e qualificar atendimentos ortopédico do Hospital Santo Antônio do Município de Chapada de Guimarães, com tecnologias atualizadas.

O equipamento de raio x junto com a processadora de filmes radiográficos, após adquiridos e entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santo Antonio, Centro- Chapada dos Guimarães, que atua como uma central de distribuição irá atender a unidade especializada de saúde Hospital Santo Antônio descrita no Objeto.

2.1. Justificativa da Necessidade: A presente aquisição tem como objetivo qualificar o atendimento de média e alta complexidade, auxiliando na prevenção e melhora da qualidade de vida, assim como em diagnósticos mais preciso e rápidos das comunidades urbanas e rural do Município de Chapada dos Guimarães.

2.2. Demonstração da necessidade: Mediante a avaliação dos indicadores de saúde, o alto índice de atendimento a traumas e patologias ortopédicas no Hospital Santo Antônio, a falta de um exame de imagem para auxiliar no diagnóstico mais preciso e eficiente.

2.3. Resultados a serem alcançados: Os resultados esperados são uma melhora na qualidade de vida da população, diminuição dos indicadores de saúde presentes, prevenção e controle de patologias crônicas e infecto-contagiosas e o aumento da qualidade no atendimento à população.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Cod TCE	ITENS	Especificação	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0001524	1	Aparelho de Raio X - Fixo(até 800 mA); MESA – POSSUI, PAINEL DE COMANDO-POSSUI, ESTATIVA PORTA TUBO- POSSUI, BUCKY MURAL – POSSUI, COLIMADOR – POSSUI, CORRENTE DO COMANDO GERADOR (800 mA)	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
171864-9	2	Processadora de Filmes Radiográficos; APLICAÇÃO – FILMES RADIOGRÁFICO	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
					R\$ 150.000,00

Dr. Edison

3-Da Confirmação da Autorização da Previsão Orçamentária:

3.1. Declaramos que os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes das futuras aquisições dos materiais e equipamentos permanentes registrados, objeto desta licitação, já estão depositados na conta corrente do fundo municipal de saúde conforme , proveniente de emenda parlamentar, garantindo a realização desta licitação:

4-Do Prazo, Local, Condições de Entrega ou Execução e Garantia:**4.1: DA GARANTIA**

4.1.1. Os produtos e equipamentos deverão ser entregues com os devidos termos de garantia conforme especificação do fabricante dos mesmos;

4.1.2 A contratada além de respeitar a garantia mínima de 12 (doze) meses, é obrigada a oferecer a garantia exigida no edital de acordo com cada item conforme descritivo;

4.1.3A garantia mínima dos itens será de acordo com a especificação de cada item conforme termo contra defeitos de material e fabricação, contados a partir da data final de recebimento/entrega final dos produtos/equipamentos, após a instalação e treinamento do item na unidade de destino.

4.1.4 A empresa deverá fornecer assistência técnica a realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva por empresa local (Cuiabá/Várzea Grande-MT) inclusive, oferecer rápida resposta em até 24 horas após a abertura do chamado técnico em caso de defeitos e/ou problemas com equipamentos no período de garantia;

4.1.5. É obrigação da Contratada quanto aos equipamentos e produtos que exijam adequações estruturais e elétricas relacionadas à instalação do equipamento, sem custo adicional, obedecendo às instruções contidas no manual do fabricante no que se refere às especificações quanto à instalação elétrica e hidráulica para perfeita instalação uso do equipamento, além do treinamento do funcionário que irá operar o mesmo.

4.1.6. O período de garantia somente será contado a partir do recebimento definitivo, que será emitido pela Equipe técnica;

4.1.7. A contratada assumirá o compromisso de fornecer peças, acessórios e partes componentes de todos os equipamentos adquiridos neste certame, com venda direta do Fabricante do Produto ao órgão;

4.1.8. A empresa deverá realizar manutenção preventiva nos equipamentos médico-hospitalares de acordo com o manual publicado na ANVISA de acordo com cada item, e quando solicitado pela equipe técnica responsável pelo equipamento, durante o período de garantia do produto

4.2 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.2.1. A empresa fornecedora é obrigada a disponibilizar os produtos/equipamentos em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

4.2.2. Mudanças que porventura ocorrerem nos prazos de entrega serão autorizadas mediante documentos oficializados pela Diretoria Administrativa/Equipe Técnica;

4.2.3. **O recebimento provisório** ocorrerá no momento da entrega dos produtos ao Gerente de Patrimônio e/ou fiscal do contrato, no local definido para entrega no item 4.3.1, onde será verificada a marca, integralidade física, especificação, capacidade e componentes/acessórios constantes na Ordem de Fornecimento, qual emitirá uma Declaração de recebimento provisório;

4.2.4 **O recebimento definitivo** do produto deverá ocorrer, no prazo máximo de dias 05 (cinco) úteis, após verificação, pela equipe técnica, da conformidade e qualidade dos produtos de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos, qual emitirá Declaração de recebimento definitivo;

4.3 LOCAL DE ENTREGA/APRESENTAÇÃO:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues no Hospital Dom Antônio, localizado no endereço rua E, 243, Bairro Santa Cruz, Cep: 78195-000, local onde está localizada a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Municipal de Chapada dos Guimarães, no período matutino das 08:00 as 11:00 horas, sem custos adicionais com frete.

4.4 DO TREINAMENTO:

4.4.1. A Contratada fornecerá o treinamento técnico voltada manutenção preventiva / corretiva com substituição de peças e análise de defeitos. O treinamento técnico deverá ter as instruções para: verificação da instalação, verificação dos programas de controle, rotina de verificações periódicas, manutenções preventivas/corretivas, diagrama elétrico e eletrônico, lista de peças de reposição, transporte e armazenamento, precauções, advertências e orientação para suporte técnico autorizado, com certificação contendo a quantidade de horas aplicadas a complexidade de cada equipamento, manual técnico e esquema elétrico.

4.4.2. A Contratada fornecerá o treinamento técnico voltada manutenção preventiva / corretiva com substituição de peças e análise de defeitos. O treinamento técnico deverá ter as instruções para: verificação da instalação, verificação dos programas de controle, rotina de verificações periódicas, manutenções preventivas/corretivas, diagrama elétrico e eletrônico, lista de peças de reposição, transporte e armazenamento, precauções, advertências e orientação para suporte técnico autorizado, com

contendo a quantidade de horas aplicadas a complexidade de cada equipamento, manual técnico e esquema elétrico.

4.4.3. Treinamento para a equipe técnica designada deverá ser aplicado logo após o término da instalação do equipamento e/ou quando solicitado pela equipe da unidade.

4.4.4. Toda e qualquer despesas relacionadas ao treinamento (técnico e operacional) são de responsabilidade da empresa vencedora, sem ônus para a Contratante.

5.0 DA GERÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.1 A gerência da aquisição de equipamento e material permanente ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. A Comissão Especial de Licitação é a responsável pela elaboração do Termo de Referência e lista de materiais e insumos de saúde, e está composta pelos seguintes integrantes

- Vanessa Horrana Ventura de Oliveira. Cargo: Farmacêutica
- Dr. Carlos Emanuel Baçan. Cargo: Médico
- Edson Miranda Rodrigues. Cargo: Enfermeiro.
- Amanda Couto Lopes. Cargo: Coordenadora da Atenção Básica
- Lucilene Martins Barbosa Albernaz Cargo: Técnico de Laboratório
- Vilmara Corrêa de Arruda Cargo: Coordenadora Geral do Hospital Dom Osvaldo

6.0 DO FISCAL DE CONTRATO:

6.1 O fiscal do presente contrato, devidamente nomeado será servidor, Edson Miranda Roues.

7.0 DO GESTOR DO CONTRATO:

7.1 O gestor do presente contrato será o ordenador de despesas da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Dourados Neves.

Patrícia
Edson

Chapada dos Guimarães /MT, 07 de agosto de 2017.



PATRICIA DOURADOS NEVES
Secretária Municipal de Saúde



Edson Miranda Rodrigues
Enfermeiro